

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Serviço Nacional de Saúde permite aos seus utentes que os cuidados de saúde necessários lhes sejam prestados em tempo considerado aceitável. Para isso são definidos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) para acesso a vários níveis de cuidados sem caráter de urgência, regulados por portarias, e que obrigam as instituições do SNS, assim como os convencionados com o serviço público.

Estão também definidos os tempos de atendimento que devem ser observados nos serviços de urgência, tendo em conta a triagem realizada. Assim, os casos emergentes (vermelhos) devem ser atendidos imediatamente, os casos muito urgentes (laranjas) devem ser atendidos no prazo de 10 minutos; os casos urgentes (amarelos) devem ser atendidos num máximo de 60 minutos, os casos menos urgentes (verdes) devem ser atendidos no espaço de 120 minutos e os casos não urgentes (azuis) devem ser atendidos até 240 minutos após a triagem.

Acontece que o Bloco de Esquerda tomou conhecimento da situação de uma utente que apresentava fortes dores abdominais e que, depois de ter dado entrada nas urgências do Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, por volta das 8h00, aguardou por mais de 10 horas, tendo abandonado a urgência por volta das 18h30, sem que tivesse sido chamada ou vista pela equipa médica.

Como se vê, nem os tempos de espera recomendados foram respeitados (porque mesmo os casos triados como azul devem ter um tempo máximo de espera de 4 horas e nunca de 10 horas ou mais), nem o acesso a cuidados de saúde foi garantido. Esta situação não é aceitável e tendo o Estado a obrigação de intervir nas PPP de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assistenciais com a população, é importante que o Governo peça explicações sobre o sucedido, averigue se estas situações estão a ser recorrentes e, em consequência, aplique sanções à concessionária, a Luz Saúde, e tome medidas para que tal não volte a acontecer.

O Bloco de Esquerda tem vindo a propor o fim das PPP na área da saúde e perante este tipo de

práticas o Governo deveria, em nome dos utentes, dos profissionais e do interesse público, decidir-se pela não renovação de contrato com a entidade gestora do Hospital de Loures, trazendo-o para a gestão pública e abandonando, de uma vez por todas, o recurso a PPP's.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta e de outras situações semelhantes na PPP de Loures?
2. Esta é uma situação recorrente no serviço de urgência da PPP de Loures? Qual a percentagem de utentes que é atendido, nas urgências, para além dos tempos recomendados segundo a triagem efetuada?
3. Que atitude tomará o Governo perante esta e outras situações em que o acesso à prestação de cuidados de saúde não está a ser garantido pela PPP de Loures?

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2020

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JORGE COSTA(BE)

ISABEL PIRES(BE)